

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Carlos - SC****matrícula**

5.295

ficha

01

São Carlos-SC, 24 de setembro de 1986

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE RURAL Nº(24), Gleba 2, com a área de "CENTO E CINCOENTA E QUATRO MIL ,digo, "CENTO E CINCOENTA E OITO MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS"(158.500m2), sem benfeitorias, situado na Linha Salto do Chapecó, município de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com os lotes nºs. 25, de Emilia / Mees lote nº26, de Ernesto Schonberger e lote nº27, da família Deimling; ao SUL, com o lote nº23, de propriedade de Milton Klauck; ao LESTE, com o lote nº28, de propriedade de Fridolino Mees; ao OESTE, com o Rio Chapecó. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 005 177. PROPRIETÁRIO: TEREZINHA HER - MANN, inscrita no CIC sob o nº147 925 599-87, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Águas de Chapecó. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado / no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó sob o nº274, livro nº2-Registro Geral em 04-02-1976. O referido é verdade e dou fé. São Carlos 25 de setembro de 1986. O Oficial Maior em exercício: *Maria de Lourdes Meyer*

R-1-5.295: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de setembro de 1986, no livro nº28, fls. 106 e verso do Cartório de Paz de Águas de Chapecó, pelo Escrivão Designado Sr. Ruben A. Schwerz, a proprietária vendeu ao Sr. "MILTON KLAUCK", inscrito no CIC sob o nº067 425 489-91, brasileiro, do comércio, casado com Liane Maria Klauck, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cz\$:80.000,00. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 005 177; área total 15,8 ha; nº de módulos 0,63; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 25 de setembro de 1986. C:Cz\$:399,02. O Oficial Maior em exercício: *Maria de Lourdes Meyer*

R-2-5.295: Pelo Mandado de Registro, Autos nº059.02.000500-6, da Vara Única da Comarca de São Carlos, datado de 05 de novembro de 2002, as. por Elmar Gohr, conforme Portaria nº009/02, fica pertencendo a Sra. LIANE MARIA KLAUCK, portadora da CI nº12R-350.634-SSI-SC, expedida em 08-08-73, CPF nº789.444 819-20, brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, avaliado em R\$:13,000,00. Foi recolhido o Fundo do Reaparelhamento do Judiciário, na Agencia do Besc S/A, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 07 de novembro de 2002. C: R\$:102,00. A Registradora: *Maria de Lourdes Meyer*

AV-3-5.295: Certifico que conforme Ofício, datado de 08/05/06, Autos nº059.95.000046-7, as. pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São Carlos, Dr. Marco Antonio Ghisi Machado, o imóvel objeto da presente matrícula, foi sequestrado, Autor: Massa Falida de Materiais Klauck de Construções

Visualização gerada em:30/04/2026 15:35:54 - Não vale como certidão

matrícula

5.295

ficha

01 verso

Ltda., não podendo ser alienado ou transferido sem aquiescência do Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 10 de maio de 2006. E:Nihil. A Registradora:*****

Mari de Lourdes Nish

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO